



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 077 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 498.269,53 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0005 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2009.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.11.12.361.0006.2.007	Programa de Gerenciamento do Transporte Escolar			
3.3.90.39.01.00.00.00.0005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 215		R\$ 498.269,53	
TOTAL			R\$ 498.269,53	

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0005 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 665.170,49	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 166.900,96
		Restos a Pagar	R\$ 166.900,96
		Depósito de Diversas Origens	0,00
Soma do Ativo Real	R\$ 665.170,96	Soma Passivo Real	R\$ 166.900,96

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 665.170,49
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 166.900,96

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 498.269,53
-----------------------------	-----------------------